

# CIRUSPAR

SAMU 192 SUDOESTE - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE  
URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

Rua Assis Brasil nº622 - Bairro Vila Isabel -

Pato Branco - PR - CEP: 85.504-010

Fone: (41) 3225-2731

e-mail: samu@patobranco.pr.gov.br



CIRUSPAR

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências  
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM 28/29/12/2013

B7

## Ato do Gestor

Resolução nº 115

27.12.2013

Abre Crédito Adicional  
Suplementar no valor de  
R\$ 176.841,79 (cento e  
setenta e seis mil reais  
oitocentos e quarenta e  
um real e setenta e nove  
centavos).

A Assembleia Geral do CIRUSPAR autorizou, e o Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 176.841,79 (cento e setenta e seis mil reais oitocentos e quarenta e um real e setenta e nove centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
101220003.2.003	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1	R\$ 139.313,71
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1	R\$ 37.528,08
<b>Total</b>			<b>R\$ 176.841,79</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especificas:

Código	Especificação	Fonte	Valor
01.02	Coordenação Controle Interno		
101240001.2.001	Manutenção da Coordenação Controle Interno		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1	R\$ 6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1	R\$ 4.818,30
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	R\$ 1.480,00
02.01	Coordenação Geral		
101220002.2.002	Manutenção da Coordenação de Geral		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1	R\$ 8.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1	R\$ 7.000,00
03.01	Coordenação de Administração		
101220003.2.003	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1	R\$ 7.751,44
3.3.90.30	Material de Consumo	1	R\$ 80.172,29
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1	R\$ 2.811,44
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	R\$ 20.000,00
04.01	Coordenação de Enfermagem		
103020004.2.004	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1	R\$ 20.186,80
3.3.90.30	Material de Consumo	1	R\$ 7.014,61
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	R\$ 4.984,36
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	R\$ 1.861,64
05.01	Coordenação Médica		

103020005.2.005	Manutenção da Coordenação Médica		
3.3.90.30	Material de Consumo	1	R\$ 2.951,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1	R\$ 1.809,31
<b>Total</b>			<b>R\$ 176.841,79</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 27 de dezembro de 2013.



**Luiz Fernando Bandeira**  
Presidente do CIRUSPAR